****

**Solicitação de Travamento de Domicílio Bancário**

O documento abaixo deve ser preenchido pelo fornecedor, informando à Cemig o compromisso entre a Instituição Financeira e a empresa.

A Carta de Solicitação de Travamento de Domicílio Bancário de Fornecedores deverá ser assinada pelo representante legal do Fornecedor Cemig e da Instituição Financeira.

**Documentos Necessários:**

**Fornecedor Cemig:**

* Estatuto ou Contrato Social ou última Alteração Contratual
* Ata de Nomeação da Diretoria
* Procuração dentro do prazo de Validade – Caso o documento seja assinado por procurador

**Instituição Financeira:**

* Estatuto ou Contrato Social ou última Alteração Contratual
* Ata de Nomeação da Diretoria
* Procuração dentro do prazo de Validade – Caso o documento seja assinado por procurador

**Procedimento de Envio:** Todos os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para **cadastrocemig@cemig.com.br**

**Prazo:** 5 dias úteis a partir do recebimento de toda a documentação **correta.**

****

**Carta de Solicitação de Travamento de Domicílio Bancário de Fornecedores**

**Local, dia, mês, ano**

À

**CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D**

Endereço: Avenida Barbacena, nº 1200, 17º andar, Ala A1

CNPJ/MF nº 06.981.180/0001-16

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT**

Endereço: Avenida Barbacena, nº 1200, 12º andar, Ala A1

CNPJ/MF nº 06.981.176/0001-58

\*\*A trava de domicílio bancário contempla também as demais empresas subsidiárias Cemig.

Prezados Senhores,

**(nome do fornecedor)**, localizado a **(endereço)** cadastrado sob o CNPJ/MF nº **(número)**, neste ato representado por seu sócio **(nome do sócio)**, CPF nº **(número do CPF)** vem através da presente carta requerer que os créditos decorrentes dos contratos vigentes com a CEMIG sejam pagos, única e exclusivamente, mediante crédito na conta corrente abaixo indicada, eleita como domicílio bancário para pagamento dos créditos decorrentes de contratos, por um período devigência de **(número dias)** dias iniciando-se em \_\_/\_\_/\_\_ e com data de término em \_\_/\_\_/\_\_ .

**Em se tratando de fornecedor com mais de um CNPJ (matriz e filiais) cadastrados junto à CEMIG, informar, na tabela abaixo, os números dos CNPJs que serão contemplados pela trava:**

|  |  |
| --- | --- |
| Titular da conta  | **(Razão social do fornecedor)** |
| Nº do CNPJ para Trava Banc. | **(CNPJ do fornecedor)** |
| Nº do CNPJ para Trava Banc. | **(CNPJ do fornecedor)** |
| Nº do CNPJ para Trava Banc. | **(CNPJ do fornecedor)** |
| Nº do CNPJ para Trava Banc. | **(CNPJ do fornecedor)** |
| Nº do CNPJ para Trava Banc. | **(CNPJ do fornecedor)** |
| Banco | **(Razão social do banco)** |
| CNPJ  | **(CNPJ do banco)** |
| Agência | **(Número completo da agência com DV)** |
| Conta Corrente | **(Número completo da conta com DV)** |

1. A presente **Carta de Solicitação de Travamento de Domicílio Bancário** de Fornecedores integra e contempla todos os contratos vigentes com as empresas acima relacionadas, para todos os fins e efeitos de direito.
2. **A trava bancária contemplará apenas os CNPJs especificados pela empresa (matriz e/ou filiais) cadastrados na Cemig, informado na tabela acima.**
3. **A trava bancária terá validade a partir da sua inserção no sistema. As pessoas interessadas receberão a carta de confirmação da trava bancária emitida pela Cemig e enviada via e-mail.**

Ficam o fornecedor e a instituição financeira sujeitos as condições abaixo:

1. Em caso de ação judicial ou processo no âmbito do Ministério Público do Trabalho contra o fornecedor **(razão social)**, que determine ou instrua que os pagamentos referentes ao contrato sejam efetuados fora do domicílio bancário, o travamento de domicílio torna-se sem efeito, prevalecendo assim a conta corrente ou forma de pagamento para crédito ordenada pela justiça do trabalho ou entidade competente.
2. Em hipótese alguma o fornecedor poderá desmembrar seus contratos, a fim de permitir a condição de direcionamento dos créditos para outra instituição financeira.
3. Durante o período da vigência da presente solicitação, ressalvado o item 1 supracitado, os dados bancários somente poderão ser alterados mediante anuência previa da instituição financeira acima relacionada.
4. É de responsabilidade do Fornecedor não direcionar eventuais pagamentos decorrentes de contratos com os CNPJs abrangidos na presente trava para CNPJs diversos, com objetivo de lesar a instituição financeira envolvida na presente trava.
5. **Decorrido o período de vigência** do travamento do domicílio bancário, a critério do fornecedor, os dados bancários poderão ser alterados sem anuência das partes envolvidas.

A Instituição Financeira **(razão social)** confirma a autenticidade das assinaturas, e os poderes dos procuradores do fornecedor **(razão social).**

De acordo, assinam:

––––––––––––––––––––––––––––––

**(Instituição Financeira)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **(Fornecedor)**